



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

BSI Nº 3, de 31 de Março de 2024
01 a 31 de Março de 2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 23
Diárias	24 a 26

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 12/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2024

Constitui comissão para coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Alagoinhas, Biênio 2024-2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

O teor da PORTARIA 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrem a Comissão Eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) no âmbito do *Campus* Alagoinhas.

DOCENTE	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Jose Honorato Ferreira Nunes	1996288	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente Substituto
Nara Strappa Facchinetti Doria	1943507	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular

Carla da Silva Sousa	2055969	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Suplente
Fabricio Santos de Faro	1997097	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral: organizar e executar todas as etapas da eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), Biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Alagoinhas.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes desta comissão serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 05/03/2024 17:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 543870
Verificador: 0280bb130d
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 14/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2024

Designa Comissão responsável pelo Nivelamento dos Alunos Ingressantes no Ano Letivo 2024, do IF Baiano *Campus Alagoinhas*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de março de 2024;
- O teor do Processo 23807.250298.2024-01, de 08 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comissão responsável pelo Nivelamento dos Alunos Ingressantes no Ano Letivo 2024, *Campus Alagoinhas*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Sonia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	Presidente
Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Docente/Coordenação de Ensino	Suplente da Presidente
Acácia Angelica Monteiro	1161631	Docente	Membro
Evandro Conceição Ribeiro	1820355	Docente	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Docente	Membro

Art. 2º A comissão será responsável pelo planejamento, gerenciamento da Avaliação Diagnóstica, e atividades inerentes ao Nivelamento, dos Alunos Ingressantes no Ano Letivo 2024, do IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 11/03/2024 10:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 545742
Verificador: 0c5ce143b9
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 15/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2024

Constitui Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2024 do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 5/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO de 07 de março de 2024;
- o teor do Processo 23807.250291.2024-81, de 07 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Alagoinhas:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Função na comissão
Maria Arlinda de Assis Menezes	Coordenação de Ensino	1626812	Presidente
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Direção Acadêmica	1035696	Suplente da Presidente
Carla da Silva Sousa	Docente/Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	2055969	Membro
Fabício Santos de Faro	Docente/ Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática	1997097	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	Docente	1943507	Membro
Marcio Vieira Borges	Docente	1988543	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	Membro
Ronaldo Santana Chaves	Docente	1104144	Membro
Sônia da Silva Cabral	Pedagogo	2819842	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar o evento;

II - realizar a comunicação com os(as) servidores(as) envolvidos(as) nas atividades planejadas;

III - organizar os recursos necessários;

IV - acompanhar o desenvolvimento do evento;

V- avaliar as atividades realizadas.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 11/03/2024 10:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 545635
Verificador: 5cae9ff49a
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 16/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2024

Designar comissão para realização de seleção interna de estudantes de nível médio, para a realização de estágios obrigatórios no IF Baiano - campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros conforme quadro abaixo, para compor a comissão para realização de seleção interna de estudantes de nível médio para a realização de estágios obrigatórios no IF Baiano - campus Alagoinhas.

Membro	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Carla da Silva Sousa	2055969	Professora EBTT	Presidente
Lerise Santos Zóffoli	1678984	Assistente em Administração	Suplente da Presidente
Bruno da Silva	2389833	Técnico em Agropecuária	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	1976014	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, conta dos de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 12/03/2024 17:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 546640
Verificador: 9e350183c0
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 17/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024

Altera a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante - NAISE, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250226.2024-55, de 29 de fevereiro de 2024.

- o teor do Ofício 4/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante - NAISE, constituída pela Portaria nº 25, de 27 de abril de 2020, alterada pela portaria nº 32, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Incluir a servidora ALANA SAMARA VALENCA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3252554.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Oscar Anderson Ramos da Silva	Técnico de Enfermagem	1753432	Campus Alagoinhas	Presidente
Yuri de Melo Alves	Professor(a) EBTT	3007382	Campus Alagoinhas	Suplente
Alana Samara Valenca de Andrade	Assistente em Administração	3252554	Campus Alagoinhas	Membro
Alessandra Souza Maia Lobo	Assistente de Aluno	2337125	Campus Alagoinhas	Membro

Alyne da Silva Müller	Assistente Social	1891752	Campus Alagoinhas	Membro
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT	3035919	Campus Alagoinhas	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educaçãois	2337190	Campus Alagoinhas	Membro
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 32/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 13/03/2024 17:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547497
Verificador: 8427e74797
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 18/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024

Altera composição do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250226.2024-55, de 29 de fevereiro de 2024.
- o teor do Ofício 4/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI), campus Alagoinhas, constituído pela Portaria nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria nº 30, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

I - LUCIANE FERREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 1644822;

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

I - SONIA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 2819842;

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Alyne da Silva Muller	Assistente Social	1891752	Presidente
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Suplente
Sonia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 30/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 13/03/2024 17:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547579
Verificador: c9fe6dbaee
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 19/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2024

Altera a composição dos membros que compõe o Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ - SAÚDE), *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23807.250226.2024-55, de 29 de fevereiro de 2024.

- o teor do Ofício 4/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do membros que compõe o Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ - SAÚDE), *campus* Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2019, alterada pela portaria nº 33, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

I - LUCIANE FERREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 1644822;

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

I - SONIA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 2819842;

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Campus Alagoinhas	Presidente
Alyne da Silva Muller	Assistente Social	1891752	Campus Alagoinhas	Suplente

Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Campus Alagoinhas	Membro
Oscar Anderson Ramos da Silva	Técnico de Enfermagem	1753432	Campus Alagoinhas	Membro
Sonia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 33/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 13/03/2024 17:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547603
Verificador: 81f8e1470b
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 21/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024

Constitui Comissão Organizadora da Semana de Acolhimento dos Estudantes Ingressantes dos Cursos Técnicos para o ano letivo de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250349.2024-96 de 19 de março de 2024;
- O teor do Ofício 09/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo planejamento e realização da Semana de Acolhimento - Ano letivo 2024, no âmbito do IF Baiano - campus Alagoinhas:

Servidor(a)	Cargo / Representação	Matrícula Siape	Função na comissão
Eliane Mahl	Professora EBTT/ Coordenação de Assuntos Estudantis	3035919	Presidente
Rodrigo Brito Saldanha	Professor EBTT	3694509	Suplente da Presidente
Acacia Angelica Monteiro	Professora EBTT	1161631	Membro
Alana Samara Valenca de Andrade	Assistente em Administração	3252554	Membro
Carla da Silva Sousa	Professora EBTT	2055969	Membro
Fabio Carvalho Nunes	Professor EBTT	1509673	Membro
Fabício Santos de Faro	Professor EBTT	1997097	Membro
Fatima Aparecida Castriani Sanchez Brandao	Professora EBTT	2346231	Membro
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Membro
Marcio Vieira Borges	Professor EBTT	1988543	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Membro

Art. 2º É competência da comissão planejar e organizar a semana de acolhimento referente ao ano letivo de 2024,

do IF Baiano Campus Alagoinhas.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar um plano para a Semana de Acolhimento, definindo objetivos, datas, horários e locais das atividades;

II - Selecionar e convidar palestrantes;

III - Planejar e encaminhar, aos setores responsáveis, os pedidos necessários aos aspectos logísticos do evento, incluindo reserva de espaços, preparação de materiais, fornecimento de recursos audiovisuais, transporte, entre outros.

IV - Promover a Semana de Acolhimento entre os estudantes, promovendo e solicitando divulgação nos diversos canais de comunicação institucionais.

V - Fornecer suporte e assistência aos participantes e convidados.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão/grupo de trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 18/03/2024.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALG-DG**, em 20/03/2024 15:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 550132
Verificador: c87d5fc197
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 22/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2024

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na modalidade de Ensino à Distância, *Campus Alagoinhas*.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** :

- o teor do OFICIO 10/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO , de 26 de março de 2024;

- o teor do Processo nº 23807.250374.2024-70, de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na modalidade de Ensino à Distância, *Campus Alagoinhas*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabricio Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Presidente
Marcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Suplente do Presidente
Deborah Santos Fernandes Schramm	Assistente em Administração	1266424	Membros
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	
Roberto Souza Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2943940	
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	
Ronaldo Santana Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1104144	

Art. 2º São competências desta Comissão: Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, na modalidade de Ensino à Distância, *Campus Alagoinhas*, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

(Assinado eletronicamente)

INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO

Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ingrid Silva Barberino do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ALG-DG** em 27/03/2024 16:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 552660
Verificador: e6d3e5829c
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Usuário logado:

ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS

Órgão:

CALAGOINHAS - Campus Alagoinhas

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000146/24</u>	LAERCIO DOS SANTOS CRISTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2024	07/03/2024	Serrinha (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							07/03/2024	07/03/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	102,51	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				734,99			
<u>000221/24</u>	DEDISON SANTOS MOURA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	14/03/2024	14/03/2024	Feira de Santana (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2024	14/03/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	36,61	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				130,89			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000224/24</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/03/2024	13/03/2024	Alagoínhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2024	13/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		227,59	
<u>000319/24</u>	DEDISON SANTOS MOURA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/03/2024	18/03/2024	Feira de Santana (BA)	Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2024	18/03/2024	Alagoínhas (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		36,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		130,89	
<u>000460/24</u>	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2024	02/03/2024	Salvador (BA)	Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							02/03/2024	02/03/2024	Alagoínhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		652,59	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral											5,5	2.112,50	0,00	2.112,50	
													Total (R\$)	1.876,95	